

## REGULAMENTO

### **Rematrícula Cursos Presenciais - 1º Semestre de 2024 – Prorrogação.**

O Centro Universitário das Américas – FAM, por meio do presente Regulamento, estabelece as condições que regerão aos **alunos adimplentes** no período de Rematrícula para os Cursos na modalidade Presencial, conforme abaixo:

1. Os alunos adimplentes que não possuam qualquer tipo de pendência com a Instituição e que aceitarem o contrato de rematrícula no período prorrogado de **06/02/2024 a 15/03/2024**, efetuando o pagamento de Rematrícula no mesmo período.

Obs.: Alunos inadimplentes que se tornarem adimplentes nesse período somente terão direito a rematrícula se efetuarem o pagamento dos débitos até o dia **14/03/2024**.

2. O pagamento da Matrícula não dispensa os procedimentos acadêmicos. Portanto, o aluno deverá confirmar sua Matrícula, conforme Calendário Acadêmico. Dessa forma, o Atestado de Matrícula estará disponível somente após a realização dos processos acadêmicos.
3. O Centro Universitário das Américas – FAM não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo de qualquer natureza que o participante possa vir a sofrer se este não atender integralmente a este Regulamento.
4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria-Acadêmica e Financeira da Instituição.
5. A FAM se reserva ao direito de não oferecer a presente rematrícula caso o número de matriculados não alcançar o mínimo de alunos para a formação de uma turma, de acordo com a definição institucional.

**São Paulo, 23 de Fevereiro de 2024.**

**Centro Universitário da Américas - FAM**